

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI



1º Traslado LIVRO Nº 0268 PÁGINA 170/171

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LIV UP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), neste Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito Vila Madalena. na serventia, perante mim, SUBSTITUTO, compareceu como outorgante: LIV UP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF de nº 23.353.693/0001-00, com sede na Rua Trípoli, 64, Vila Leopoldina, São Paulo, SP, com sua 9ª Alteração do Contrato Social Consolidada, datada de 03/12/2018, devidamente registrada, na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), aos 29/01/2019, sob nº 51.727/19-5, neste ato representada nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA - Parágrafo Segundo, do documento supracitado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em Pasta Própria (CS 78, fls. 30), pelo Sócio Administrador: VICTOR NOGUEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade CNH nº 04073955307, que consta o RG nº 33981960 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 341.886.168-73, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 1183, apartamento 112, Cerâmica, São Caetano do Sul - SP; reconhecida por mim SUBSTITUTO, com base na documentação de identidade exibida e supra mencionada; e então, por ela me foi dito que; por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador: GABRIEL MARCOS PASMANIK EISENCRAFT, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 37.492.396-6-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 377.002.388-98, residente e domiciliado na Rua Aimberê, 387, apartamento 31C, Perdizes, CEP 05018-010, São Paulo, SP; a quem confere poderes, no que diga respeito a matriz e filiais, inclusive filiais futuramente abertas, para comprar e vender mercadorias do ramo do seu negócio; pagar, receber, passar recibo, dar quitação; admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições; nomear e revogar prepostos; representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, Sociedade de Economia Mista, Empresas Públicas e Concessionárias de Serviços Públicos, requerer, alegar assinar documentos e praticar os atos que sejam necessários; assinar a correspondência comercial, livros, guias e papéis fiscais; assinar contratos, inclusive de locação; abrir, movimentar e encerrar contas correntes e outras em quaisquer Bancos, inclusive os federais e estaduais, assinar propostas, contratos e borderôs, fazer movimentação inclsuive eletrônica. depositar e retirar importâncias, títulos e valores, emitir, assinar e endossar cheques. reconhecer saldos e requisitar talões de cheques para uso da outorgante; endossar cheques para saques e depósitos nas contas bancárias da outorgante, solicitar saldos, extratos e demonstrações de contas, assinar contratos de todos os fins, de interesse da empresa. autorizar o levantamento dos depósitos vinculados ao fundo de garantia por tempo de sérviço; emitir, aceitar, assinar, sacar, endossar, descontar, caucionar e protestar duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, faturas, conhecimentos e outros títulos, solicitar empréstimos junto a bancos ou outras entidades financeiras, contratar seguros; retirar da empresa brasileira de Correios e Telégrafos, a correspondência em geral, registradas com e sem valor, vales postais, reembolsos e collis, dar recibos e quitação; representá-la no Ministério do Trabalho, Justica do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento, em homologações e rescisões de contrato de trabalho, fazer acordos trabalhistas; contratar advogados para representá-la no foro em geral. com os poderes da cláusula ad-judicia, e os especiais de receber e dar quitação, confessar,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

recorrer, transigir, desistir, formar compromissos ou acordos, propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-la nas contrárias, receber citações, intimações e notificações, enfim e tudo mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente madato. O presente instrumento é válido por sete (07) anos a contar desta data. Os elementos relativos a qualificação e identificação do procurador, bem como o objetivo do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza. E, de como assim o disse, do que dou fé, lavrei este público instrumento que sendo-lhe lido, aceita. Eu

JOÃO CARLOS DOS

ANJOS DE OLIVEIRA, SUBSTITUTO, a lavrei (a) VICTOR NOGUEIRA DOS SANTOS |

JOÃO CARLOS DOS ANJOS DE OLIVEIRA. (Desta: R\$ 226,61. Guia nº 005/2019). Esta legalmente selada. Trasladada a seguir conferindo com o original. Nada mais, dou fé. Eu

JOÃO CARLOS DOS ANJOS DE OLIVEIRA,

SUBSTITUTO, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho

Da Verdade.

JOÃO CARLOS DOS ANJOS DE OLIVEIRA SUBSTITUTO



Selo digital n°: 1132411TR000000001497219N
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR
Code impresso ou acesse o endereço eletrônico
https://selodigital.tjsp.jus.br.